

ATA DE REUNIÃO Nº 17-2023/2024 - PROPLAN

No dia 12 do mês de dezembro do ano de 2023, às 14h e 00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba e a Representante da Sociedade Civil Organizada Wânia Soares da Silva Carvalho. Justificaram ausência: a Docente Carla Gomes Machado, a Técnica Administrativa em Educação Cinthia Alencar Pacheco e a Discente Mariana Pereira Carvalho. Participaram como convidados os Pró-Reitores Allison Gustavo Braz e Caio Vilela Azevedo.

PONTO DE PAUTA 1: Informes. 1- Resultados das avaliações realizadas pelas Comissões INEP/MEC: Agronomia – Nota 4. Houve a Impugnação do Relatório. Não houve resposta. Fisioterapia – Nota 5 e Medicina Veterinária – Nota 4. 2- Previsões de reuniões com as Comissões INEP/MEC: Enfermagem (Presencial), Matemática (Licenciatura), Pedagogia e Química (Bacharelado). 3- Convite ao professor Thiago Borges para participação na CPA/UFJ. Devido a incompatibilidade de agenda, não foi possível. Há necessidade de um docente para recompor a equipe. 4- Necessidade de um discente para compor a equipe. 5- Participação nas Rodas de Diálogo das CPAs 2023. Tema 4: Práticas avaliativas e comunicação: planejamento, organização e divulgação de resultados dos processos avaliativos para a comunidade acadêmica. Palestrante: Cláudia Medianeira Cruz Rodrigues (UFRGS). 6- Participação no I Seminário de Planejamento Estratégico e de Autoavaliação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ – 23/11 às 08:00 para exposição dos dados das Avaliações Institucionais da Pós-Graduação. 7- Reunião com o futuro Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento – convite para manutenção da equipe CPA/UFJ na nova gestão. 8- Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) – incluir as demandas das CPA/UFJ

em 2024. **PONTO DE PAUTA 2: Aprovação das Atas – 10/2023 a 16/2023.** Aprovadas. **PONTO DE PAUTA 3: Agenda das Reuniões Ordinárias 2024.** Aprovadas. **PONTO DE PAUTA 4: Relatório Final – e-MEC.** A partir da colaboração do Prof. Thiago Borges, os dados das Avaliações Institucionais estão sendo organizados e processados na ferramenta Metabase. Com isto, a expectativa é que no retorno do semestre em janeiro de 2024, a CPA/UFJ possa iniciar a análise e confecção do relatório para o final de março de 2004. Com o emprego dos filtros existentes, a gestão de riscos será melhor visualizada. **PONTO DE PAUTA 5: Relatório de transição para nova Gestão.** Houve a comunicação por parte do futuro Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da futura solicitação de um relatório das atividades da CPA/UFJ para registro e memória. A partir das discussões, a equipe entendeu que será um retrabalho, uma vez que tudo consta nas Atas. Foi também discutido pelo grupo que o que terá maior valia será a elaboração das metas e das necessidades para a melhor funcionalidade da CPA/UFJ. . **PONTO DE PAUTA 4: OUTROS:** 1- Relatório TCU 2024 – incluir todas as visitas e ações da equipe. Data de postagem: 31/03.2- Mudança da plataforma Weby. Migrar a informação para a nova plataforma sem perder os dados. Modelo sugerido: <https://www.ufdpar.edu.br/> 3- Setorização da CPA (novos servidores e estrutura física do setor) - Solicitar via Planejamento um Software de Avaliação para CPA/UFJ. Atualização da Plataforma do site com informações da CPA/UFJ. 4- Agradecimentos e reconhecimento por parte do Pró-Reitor de Planejamento, prof. Allison, de todo trabalho e contribuição da CPA/UFJ para promover a melhoria da UFJ. – Agradecimentos pelo reconhecimento dos esforços de trabalho e desejos de Boas Festas por parte dos demais membros da CPA/UFJ.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 08/02/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 08/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242494** e o código CRC **3A77D148**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0242494